

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## AUTÓGRAFO DE LEI № \_\_\_\_/2022

Referência: Projeto de Lei nº 038/2022

Autor: Erasto da Costa Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "ELOY DE ALMEIDA XAVIER", EM BREJO GRANDE DO SUL, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica denominada Rua "Eloy de Almeida Xavier", a via pública que, se inicia defronte a Igreja Presbiteriana e finda próximo a Fábrica de Farinha Xavier, em Brejo Grande do Sul, neste Município.
- **Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.
- **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim- ES, 08 de Julho de 2022

## José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente Biênio 2021-2022

CÂMARA MUNICIPAL

CONTROLADORIA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/

